



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 048 - GR/IFAM, de

11/09/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 04/09/2017, **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor MARIO GILSON SANTOS BORGES, SIAPE 0267752, como fiscal **Titular**, e, o servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA, SIAPE 1624094, como fiscal **Suplente**, do Contrato n.º 08/2017, Processo n.º 23443.019147/2016-35, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa SERVEMCOM SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de despachante para os veículos oficiais do IFAM, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora **Substituta**